

RESOLUÇÃO - 17/2019

Reunião da Comissão de Corridas em 14 de agosto de 2019.

1. Fica terminantemente **PROIBIDA A ENTRADA** no hipódromo do **Sr. Fabio de Oliveira Ferreira**, em decorrência do grave ato de indisciplina caracterizado por atitude totalmente incompatível com as normas e regulamentos do Jockey Club de Sorocaba;
2. Multar o jóquei A R Lima em R\$ 150,00 conforme prevê o Art. 146 do CNC, por fazer uso indevido do chicote no animal ESPANHA FLY MRL no paddock no 5º páreo do dia 10/08/2019;
3. Multar o jóquei E B Melo em R\$ 150,00 conforme prevê o Art. 146 do CNC, por fazer uso indevido do chicote no animal BABY FANTASTIC no paddock no 7º páreo do dia 10/08/2019;

Sorocaba, 14 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE CORRIDAS